



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **PRIMEIRO TERMO**

### **ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2020.**

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2020**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, conforme Projeto Básico, Orçamentos Estimados em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários, Cronograma Executivo e Memorial Descritivo, constantes no Processo Licitatório **Tomada de Preços nº. 012/2020**; que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 15.984.883/0001-99, estabelecida na Avenida Volta Redonda, nº. 951 – Quadra 256 – Lote 02, Bairro Jardim Novo Mundo, no Município de Goiânia/GO, Telefone:(62)3921-6599, E-mail: [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com), representada pelo Sr. Paulo Márcio Teixeira Cascão, portador do RG nº. 10638118 SSP/MG e CPF nº. 038.967.546-61 como **CONTRATADA**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para alterar a **CLÁUSULA QUARTA E QUINTA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato inicial é até 31.12.2020, sendo expedida Ordem de Serviço em 22/09/2020, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 615.861,09** (Seiscentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e um mil reais e nove centavos).

### **Do presente Termo Aditivo – De Prazo de Vigência e de Execução Contratual:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



No dia 08.12.2020 o Departamento de Engenharia requereu por intermédio do Memorando nº. 670/ENG/2020 prorrogações do prazo de execução dos itens 01, 02, 04 e 05 por mais 90 (noventa dias), e item 03 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01/01/2021. Requereu ainda, a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir de 01/01/2021, sendo indispensável à celebração do Primeiro **Termo Aditivo.**

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

**Cláusula Primeira:** Altera a Cláusula Quarta e Quinta do Contrato Administrativo nº 110/2020, o qual passará a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADO NA VIA 01, AV. MARIA ELIZA MIYAZIMA, ESTACIONAMENTO HMP, DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT;	90 DIAS
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADO NA (ÁREA CENTRAL) AV. AIRTON SENNA, AV. ALVARO VOLPE, RUA 203, RUA 204, RUA ANTÔNIO F. DE ALENCAR, RUA PEDRO ZACLOSKI, TRAVESSA 07, PRAÇA RUA PEDRO ZECLOSKI, DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT;	90 DIAS
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADO NA VIA 02, RUA 126, RUA 131, DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT;	60 DIAS
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADO NA VIA 03, RUA 407, DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT;	90 DIAS
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADO NA AV. GUANABARA, AV. BRASILIA, VIA 3A, VIA 3B, AV. MAURO ZANETTE, PRAÇA AV. BRASILIA, DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT;	90 DIAS

“.....

**Clausula Quarta:** Prorroga a vigência contratual em mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/2021 até 01/05/2021.

**Clausula Quinta:** Prorroga o prazo de execução dos itens 01, 02, 04 e 05 por mais 90 (noventa) dias, para o item 03 mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 01/01/2021 até

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº. 110/2020 - Pag. 2/2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



01/04/2021.

.....”

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 110/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 16 de dezembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**  
**Sr. Antonio Domingo Rufatto**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP**  
**Sr. Paulo Márcio Teixeira Cascão**  
**CONTRATADA**